

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	1	/2021	ATA	INDICAÇÃO N°/2021
APROVADO EM	1	/2021		PROTOCOLADO SOB Nº /2021
REJEITADO EM	1	/2021		
ARQUIVO				EM/

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, a pintura de uma Faixa de Pedestres, assim como também a colocação de placas de identificação da mesma na Rua Manoel Gonzales Lopes, em frente ao número 624.

Rio Grande, 15 de Junho de 2021.

Prof Diacuiara Vereadora do MDB

	VISTO	8.
· ·	1	
	Presidente	5 TU NE 4

<u>Justificativa</u>: Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que a Rua supracitada, com sinalização adequada, haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por se tratar de uma rua com um grande fluxo de pedestres visto que, nela funcionam comércios, quadras de esporte e templos religiosos.

